

## ADITAMENTO 01

Autorizado no

Processo Administrativo nº 7138-7 /2020.

**ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 142/2020, CELEBRADO AOS 11/09/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A SANTA CASA ANNA CINTRA – CONVENIADA, PARA REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA O CUSTEIO RELATIVO A PRORROGAÇÃO DA HABILITAÇÃO TEMPORÁRIA DE 11 (ONZE) LEITOS UTI COVID-19, NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº3.295, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020, PORTARIA MS/GM Nº 568 DE 26 DE MARÇO DE 2020 E PORTARIA Nº 2.191 DE 21 DE AGOSTO DE 2020, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.**

I - Pelo presente aditamento o Termo de Convênio acima referenciado passa a partir de 14/12/2020, a vigorar em sua cláusula primeira e sexta com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui o objeto do presente TERMO ADITIVO o repasse de recurso financeiro provindo para o custeio relativo a prorrogação da habilitação temporária de 11 (onze) leitos UTI COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM nº 568 de 26 de março de 2020 e Portaria nº 2.191 de 21 de agosto de 2020, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Amparo.

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Pelo presente Termo Aditivo, o valor do contrato fica acrescido de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais) a ser repassado em parcela única a entidade passando o valor global do contrato de R\$ 1.584.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil reais) para R\$2.112.000,00 (dois milhões cento e doze mil reais), sendo as despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: 13.61.33.50 (Secretaria Municipal de Saúde / Enfrentamento do CORONAVIRUS - COVID-19 / Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) - Fonte de Recurso 05 - consoante repasse de Recurso Federal.



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref. Aditamento 01 - Convênio nº 142/2020.

II - Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinaram o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 14 de dezembro de 2020.

**LUIZ OSCAR VITALE JACOB**  
Prefeito Municipal de Amparo

**CLAUDIA CAROLINA CAMPANA**  
Presidente da Entidade

**TESTEMUNHAS:**

**1- ARLINDO JORGE JUNIOR**  
RG Nº 4.666.727-1

**2- ROSANA AP. B. BARROS BUENO**  
RG Nº 16.803-100